



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 092/2013

Termo Aditivo ao Contrato n. 102/2012, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 185 do Pregão n. 115/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. EPP, estabelecida na Rua Dona Carola, n. 360, Serraria, São José/SC, CEP 88115-150, telefone (48) 3258-1010, inscrita no CNPJ sob o n. 11.955.729/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Diretora, Senhora Elaine Cristina do Amaral Spinosa, inscrita no CPF sob o n. 983.826.839-91, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 102/2012 fica prorrogado até 30/09/2014.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 102/2012.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 6 de agosto de 2013.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ELAINE CRISTINA DO AMARAL SPINOSA
SÓCIA-DIRETORA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS